



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

**LEI Nº 270/2012, de 06 de Agosto de 2012.**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE  
ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$ 32.000,00 (*trinta e dois mil reais*), destinado a atender as despesas com a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar para estruturação e melhoria na qualidade dos serviços em saúde na Atenção Básica do município, conforme classificação abaixo:

**2.07.00 – Secretaria de Saúde**

**10.301.1055.1054 – Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar**

Fonte de Recursos: 23 – Transferência de Convênio Saúde

3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 32.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba em 06 de agosto de 2012.

  
**Adeilza Soares Freires**  
Prefeita Constitucional